



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PLANO DE CURSO

Centro:	Centro de Educação Letras e Artes - CELA			
Curso:	Licenciaturas em Letras Inglês			
Disciplina:	Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino			
Código:	CELA968	Carga Horária:	60 horas	
		Créditos:	4	
Pré-requisito:	Não há		Semestre Letivo/Ano:	2º 2019
Professor(a):	Gilberto Francisco Dalmolin		Titulação:	Doutor
Horário	Terça-feira e quinta-feira das 13:30h a 15:10h.			

1. Ementa (Síntese do conteúdo da disciplina que consta no Projeto Pedagógico do Curso).

A Organização da Educação no Brasil. A Educação Básica - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Modalidades da Educação no contexto das políticas educacionais e da legislação de ensino; Lei de Diretrizes e Bases Nacional. Política de Financiamento da Educação Básica. Plano Nacional de Educação e Legislação Estadual de Ensino.

2. Objetivo Geral: (Aprendizagem esperada dos alunos ao concluir a disciplina).

Conhecer e situar a organização e o funcionamento da educação escolar no Brasil analisando a dinâmica das políticas educacionais, a legislação do ensino, as reformas educacionais, as políticas de financiamento, os planos educacionais, os sistemas de ensino a organização e a oferta da Educação Básica em suas etapas e modalidades com vistas a garantir a todos indistintamente o acesso e permanência à educação escolar como um Direito Social.

3. Objetivos Específicos: (Habilidades esperadas dos alunos ao concluir cada unidade/assunto)

- Situar a Educação Escolar como um Direito Humano Fundamental, requisito para cidadania nas sociedades contemporâneas.
- Analisar e registrar aspectos relevantes do campo da organização escolar no Brasil e sua legislação, compreendendo-a como resultado de um longo processo de transformação histórica, que traz as marcas das contradições sociais e dos interesses políticos em jogo na sociedade.
- Examinar e destacar os processos e contendas que marcam a elaboração, tramitação e aprovação das Leis que tratam da Educação no Brasil, em particular, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Destacar e analisar as principais diretrizes e bases que norteiam a educação básica no Brasil.
- Reconhecer e especificar os níveis de ensino, as etapas e modalidades de ensino na Educação Básica no contexto das políticas educacionais e da legislação do ensino no Brasil.
- Identificar e discutir as alterações na legislação pós LDB e sua repercussão para escola e seu funcionamento na garantia do Direito à Educação Escolar.
- Analisar e criticar o financiamento da educação básica no Brasil, salientando as políticas de Estado e políticas de Governos.
- Debater as temáticas relacionadas aos Planos Educacionais nos âmbitos Nacional, Estadual e Municipal, problematizando as diretrizes, objetivos, metas e estratégias de ação direcionadas à Educação Básica, bem como aspectos que inviabilizam a efetivação de tais planos;
- Destacar na legislação estadual de ensino do Acre a organização e funcionamento da Educação Básica no Estado.

4. Conteúdo Programático:	
(Detalhamento da ementa em unidades de estudo, com distribuição de horas para cada unidade).	
Unidades Temáticas	C/H
Unidade Temática 1 - A Educação Escolar nas sociedades contemporânea 1 - A Educação Escolar como Direito; 2 - O papel da Escola na construção de sociedades democráticas.	8 h/a
Unidade Temática 2 - As Políticas de Educação e a Organização da Educação Escolar no Brasil 1 - A educação escolar em períodos: Colonial; Império; República; Era Vargas; Nacional Desenvolvimentismo (Primeira LDB - Lei 4.024/1961); Regime Militar (Leis nº 5.540/68 e 5.692/1971). 2 - A Educação Escolar na Constituição de 1988. 3 - Princípios norteadores da Educação Escolar no Brasil a partir da Constituição de 1988: direito à educação; a obrigatoriedade; a gratuidade; e o dever do Estado.	18 h/a
Unidade Temática 3 - A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Nº 9.394/1996. 1 - Os debates e embates em torno da aprovação e implantação da LDB, Lei Nº 9.394/1996: princípios democráticos X neoliberalismo, globalização e as novas exigências para a escola. 2 - A LDB, Lei Nº 9.394/1996 e a Organização da Educação Básica no Brasil. 3 – As etapas da Educação Básica: educação infantil, ensino fundamental e o ensino médio. 4 - As modalidades de ensino a partir da LDB (Lei Nº 9.394/1996). 5 - As políticas de governos e as reformas pontuais na LDB (Lei Nº 9.394/1996).	18 h/a
Unidade Temática 4 - O Plano Nacional de Educação – PNE – Lei nº 13.005/2014 e a Política de Financiamento da Educação Escolar no Brasil. 1 - Os objetivos, metas e estratégias do PNE e os problemas da Educação escolar no Brasil. 2 – As políticas e reformas do Estado que inviabilizam o PNE. 3 - A política de Estado e as políticas de governo no financiamento da educação básica no Brasil.	14 h/a
Unidade Temática 5 - O sistema de educação no Estado do Acre. 1 - A política educacional no Acre: gestão do sistema, gestão das escolas e o Plano Estadual de Educação. 2 - A Legislação Estadual e normas do Conselho Estadual de Educação para Educação Básica no Acre.	14 h/a
Carga Horária Total:	72 h/a
5. Procedimentos Metodológicos:	
(Descrição de como a disciplina será desenvolvida, especificando-se as técnicas de ensino a serem utilizadas).	
A dinâmica metodológica envolverá a troca de ideias e o processo integrado entre teoria e prática com ênfase nas discussões e nos debates, mediante a utilização de: estudo de textos, aulas expositivas dialogadas; discussões sobre temas pertinentes à disciplina e à prática do futuro professor; elaboração de análises críticas e relatórios; exibição de filmes referentes à disciplina; estudos dirigidos; seminários; e provas escritas.	

6. Recursos Didáticos (especificar os recursos utilizados)

Materiais bibliográficos impressos e digital (Legislação, apostilas, artigos científicos, artigos de blogs, jornais e revistas); Material digital (filmes, documentários, reportagens) projetor de multimídia, giz, quadro branco, pincel, livros, CDS, DVDS e outros.

7. Avaliação (Descrição dos instrumentos e critérios a serem utilizados para verificação da aprendizagem e aprovação dos alunos).

A avaliação da aprendizagem para efeito de atribuição de notas (N1, N2 e NF) e promoção sobre as produções acadêmicas, terá por objeto de avaliação os conteúdos teóricos estudados na disciplina, a partir da aplicação de provas, realização de seminários, da elaboração de trabalhos acadêmicos (individual e em grupo) e estudos dirigidos. Utilizar-se-á como critério de avaliação do desempenho dos alunos, a qualidade teórica das produções acadêmicas apresentadas, conforme as habilidades (de leitura, compreensão, interpretação e análise) e as competências exigidas em seu processo de aprendizagem.

8. Bibliografia

(Lista dos principais livros e periódicos que abordam o conteúdo especificado no plano. Deve ser organizada de acordo com norma da ABNT. Organizar em bibliografia básica e complementar).

8.1. Bibliografia Básica

ACRE. **Lei n. 1.694**, de 21 de dezembro de 2005. Institui o Sistema Público da Educação Básica do Estado do Acre, face às diretrizes da Educação Nacional e demais instrumentos legais relativos ao regime de colaboração entre as redes de ensino do Estado e Municípios. Disponível em: <http://www.see.ac.gov.br/portal/>.

ACRE. **Lei Nº 2.965**, de 2 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação para o decênio 2015-2024 e dá outras providências. Disponível em: <www.diario.ac.gov.br>. Rio Branco: 03 de julho de 2015.

ACRE. **LEI Nº 3.141**, de 22 de julho de 2016. Dispõe sobre a gestão democrática das unidades escolares da rede pública estadual de educação básica do Acre. Disponível em: <http://www.see.ac.gov.br/portal/>.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Diário Oficial da União de 05 out. 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394** de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996, p. 27.833-27.841.

BRASIL. **Lei Nº 13.005**, de 25 de junho de 2014: Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução Nº 4**, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: DOU de 9 de julho de 2010.

Cury, C. R. I. **A Educação Básica no Brasil**. Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Cad. Pesqui. vol.38 no.134 São Paulo May/Aug. 2008.

CURY, C. R. Jamil. **A educação básica como direito**. **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 134, p. 293-303, maio/ago. 2008.

HORTA, J. S. B. **Direito à educação e obrigatoriedade escolar**. In: Cad. Pesq. Nº 104. Jul. 1998. p. 05-34.

LIBÂNIO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização, São Paulo: Cortez, 2003 (Coleção Docência em Formação).

LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Demerval; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura (orgs). **Navegando na história da educação brasileira**. Campinas-SP: Graf. FE UNICAMP. HISTEDBR, 2006.

8.2. Bibliografia Complementar

ACRE/CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CEE/AC Nº 160/2012** - Estabelece orientações e procedimentos operacionais gerais para a Educação Básica no âmbito dos Sistemas de Ensino Estadual e Municipais do Acre. Disponível em: <http://www.see.ac.gov.br/portal/>.

BRZEZINSKI, Iria. **Tramitação e desdobramentos da LDB/1996: embates entre projetos antagônicos de sociedade e de educação**. Trab. Educ. Saúde, Rio de Janeiro, v. 8 n. 2, p. 185-206, jul./out.2010.

CURY, C. R. Jamil. **O direito à educação: um campo de atuação do gestor**. Brasília, Ministério da Educação, 2006.

LIMA, Licínio. **A escola e seu papel primordial na construção de sociedades democráticas**. Entrevista com o professor português Licínio Lima. Publicado em: 17 de abril de 2017 - Sul21. Disponível em: <http://www.sul21.com.br/jornal/quando-falam-em-escola-neutra-eu-fico-arrepiado-porque-ela-e-mais-ideologica-que-outra/>

RIVAS, Caio. **O Direito à Educação como Direito Fundamental de Justiça Social**. 2016. Disponível em: <https://caiorivas.jusbrasil.com.br/artigos/381198775/o-direito-a-educacao-como-direito-fundamental-de-justica-social>.

SANTOS, Clóvis Roberto dos. **Direito à Educação**: a LDB de A a Z. São Paulo: Avercamp, 2008.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação LDB**: trajetória, limites e perspectivas. Campinas-SP: Autores Associados, 1997.

_____ **Da nova LDB ao FUNDEB**. 2ª Ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

Aprovação no Colegiado de Curso em 30/07/2019

Assinatura do Professor